

Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**



**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018008902**

O Município de TUCUMÃ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.981.088/0001-02, com sede na Rua do café, s/nº, representado por ADELAR PELEGRINI, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e L DE OLIVEIRA - SERVIÇOS- ME, inscrito(a) no CNPJ 12.317.891/0001-93, com sede na av. Brasil nº S/N, Centro, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por LAIRTO DE OLIVEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 208.200,00(duzentos e oito mil, duzentos reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:  
Exercício 2019 Atividade 0908.151220002.2.024 Manut. Conservação P atulha Mecanizada , Classificação econômica 3.3.90.39.00  
Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TUCUMÃ - PA, 01 de Novembro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ  
CNPJ(MF) 22.981.088/0001-02  
CONTRATANTE

L DE OLIVEIRA - SERVIÇOS- ME  
CNPJ 12.317.891/0001-93  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

**RUA DO CAFÉ S/N**